

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do Ex-Tarifário
F120-20I	8708.50.99	Unidade de rolamento de roda, não motora, própria para traseira, lado direito ou esquerdo, com até 4 parafusos, com valores máximos para centralidade de 0,1 e batimento de 0,05, constituído de aço (JIS G 4051 e/ou JIS G4805), com dureza entre 60 e 66 HRC, com capacidade de carga dinâmica de até 55 kN e carga estática de até 43 kN, com diâmetro externo máximo de 131 mm e comprimento máximo de 122 mm, com a função de atuar como a interface entre os componentes rotativos e não rotativos da suspensão de um veículo, próprio para automóveis.

Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

- Unidade de rolamento de roda;
- Não motora;
- Para traseira;
- Para lado direito ou esquerdo;
- Com até 4 parafusos;
- Com valores máximos para centralidade de 0,1 e batimento de 0,05;
- Constituído de aço (JIS G 4051 e/ou JIS G4805);
- Com dureza entre 60 e 66 HRC;
- Com capacidade de carga dinâmica de até 55 kN;
- Carga estática de até 43 kN;
- Com diâmetro externo máximo de 131 mm;
- Com comprimento máximo de 122 mm;

Aplicação do item importado:

- Aplicados na montagem do sistema de suspensão de veículos automóveis.

Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:

